



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 52 – DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

**ENQUADRAMENTO POR
TEMPO DE SERVIÇO –
PROFESSOR II 24 PÓS**

25h.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 27, § 1º, da Lei Complementar nº 15/1997, que prevê o enquadramento de Nível por tempo de serviço para cargos de Magistério -

R E S O L V E :

I – ENQUADRAR o servidor abaixo aos seguintes critérios:

- MARLI RODRIGUES DA CUNHA, CPF – 868.673.267-49:

A) **MATRICULA: 1492-3 / PROFESSOR II 24 PÓS 25h,**
com efeitos a partir de 23/03/2016, de acordo com
sua data de efetivação

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a contar de 23/03/2016, tendo como revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de fevereiro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

FQ/q